

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00602/2023

DATA: 07/03/2023

PROCESSO Nº 01897448/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa UNITEXTIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S A , estabelecida na AUDIZIO PINHEIRO, 00298, bairro DOM LUSTOSA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.904/0001-63 e CGF nº 06.163.432-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85340019	10320586 - PARTES/PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ MÁQUINA DE FIAÇÃO MODELO OPEN-END 40026862-62 \ R 37 / 2021, SENDO: PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO COMPLETO SC05. ATRIBUTOS DE NVE: AA-NATUREZA DO MATERIAL BASE, 0001 ; RÍGIDO; AB-COMPOSIÇÃO DA PLACA, 0001 ; FENOLITE; AC-ESTRUTURA, 0001 - FACE ÚNICA; AD-INTERLIGAÇÃO ENTRE FACES, 0001 - SEM INTERLIGAÇÃO ENTRE FACES (SOMENTE COM FUROS NÃO METALIZADOS).

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



